



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 88/87.

A

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 22 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar a Srta. MARIA DIRCE FERREIRA MARTINS, Soboficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Minaçu-go., para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 130ª Zona, sediada em MINAÇÚ - GOIÁS, ratificando-se os atos acaso praticados pela indicada.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 28 DE SETEMBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA
Presidente